



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2835, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Retificar a Portaria n. 2.722/22, que dispõe sobre a designação do rol de responsáveis da Pró Reitoria de Pós Graduação da UFMG

PRÓ REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO – UNIDADE GESTORA 153274

A Pró Reitora de Pós Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Isabela Almeida Pordeus, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Retificar a Portaria 2.722/2022, de 18 de abril de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê:

"Responsável pela conformidade contábil

- Titular: ALYNNE DA SILVA PRAXEDES, matrícula SIAPE nº 1108578, CPF: [REDACTED], correio eletrônico institucional alynnepraxedes@ufmg.br, CRC: MG-121743/O, categoria Técnico em Contabilidade, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade."

Leia-se:

"Responsável pela conformidade contábil

- Titular: ALYNNE DA SILVA PRAXEDES, matrícula SIAPE nº 1108578, CPF: [REDACTED], correio eletrônico institucional alynnepraxedes@ufmg.br, CRC: MG-121743/O, categoria Técnico em Contabilidade, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

- Substituto: A designar."

Ratificam-se os demais termos da Portaria 2.722/2022.

ISABELA ALMEIDA PORDEUS

PRÓ REITORA DE PÓS GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida Pordeus**, Pró-reitor(a), em 20/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398932** e o código CRC **4B617147**.